



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000070 - IES 24/12/2021 15:20

MOÇÃO nº 199/2024

Moção de repúdio ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, em razão da equivocada negociação da dívida do Estado com a União, que agora atinge a cifra de 92 bilhões de reais.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores, vem respeitosamente, nos termos da alínea b, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, em razão da equivocada negociação da dívida do Estado com a União, que agora atinge a cifra de 92 bilhões de reais.

JUSTIFICATIVA

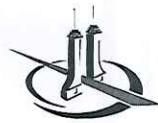
A Câmara de Vereadores de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais, vem a público manifestar seu mais veemente REPÚDIO ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, em razão da equivocada negociação da dívida do Estado com a União, que agora atinge a cifra de 92 bilhões de reais, e pela adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Considerando que, em 2022, o Estado do Rio Grande do Sul, sob a liderança do Governador Eduardo Leite, aderiu ao Regime de Recuperação Fiscal, um acordo defendido pelo próprio governador como uma solução viável para a crise financeira do Estado. No entanto, tal acordo se revelou prejudicial a longo prazo, transformando-se, segundo palavras do próprio governador, em um "torniquete insuportável" que sufoca as finanças públicas e compromete a capacidade do Estado de honrar suas obrigações.

Destacamos que, no momento de maior calamidade da história do Rio Grande do Sul, a péssima negociação do governo estadual em relação à "renegociação" da dívida evidenciou uma clara falta de análise criteriosa e de planejamento responsável por parte do Executivo estadual. O resultado dessa negociação é um passivo insustentável, que ameaça a estabilidade financeira do Rio Grande do Sul e impõe sacrifícios desnecessários aos servidores públicos e à população gaúcha.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



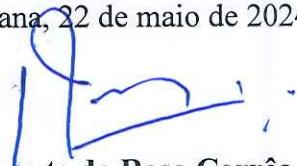
Diante do exposto, a Câmara de Vereadores de Uruguaiana repudia veementemente a condução da negociação da dívida do Estado do Rio Grande do Sul com a União pelo Governador Eduardo Leite, que resultou em consequências desastrosas para as finanças públicas estaduais.

A presente Moção de Repúdio será encaminhada ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, à Assembleia Legislativa do Estado, e demais entidades interessadas, para que tomem conhecimento desta manifestação e, se possível, unam-se em defesa dos interesses do povo gaúcho.



Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT

Uruguaiana, 22 de maio de 2024.



Vereador José Clemente da Rosa Corrêa
Bancada do Podemos

Vereador Carlos Delgado
Bancada Progressistas

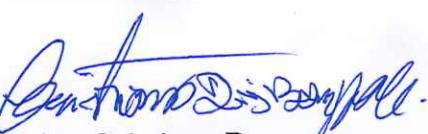


Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Bancada Progressistas

Vereador José Carlos Barbosa Záccaro
Bancada Republicanos



Vereador Egídio Carvalho
Bancada Progressistas



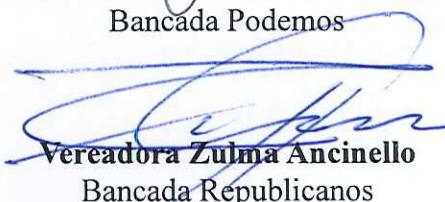
Vereador Cristiano Bonapace
Bancada Podemos



Vereador Adenildo de Jesus Padovan
Bancada Podemos



Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Bancada Podemos



Vereadora Zulma Ancinello
Bancada Republicanos



Vereadora Marcia Pedrazzi Fumagalli
Bancada Republicanos